



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.116, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora **ELIENE CONCEIÇÃO DE JESUS**, matrícula n.º 4686, do cargo efetivo de **PEDAGOGO NIVEL SUPERIOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do **Decreto n.º 4.033, de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **3436/2014 apenso ao PA n.º 3379/2015 e 4933/2026**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2015.

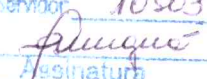
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	Mural Pmco
Em	17/08/2026
Matrícula do Servidor	10503
	
Assinatura	